

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmº Senhor

Presidente da Comissão Permanente de
Economia

Assembleia Legislativa da RAA

R. Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Sua referência
2099

Sua comunicação de
2017-05-02

Nossa referência
/17

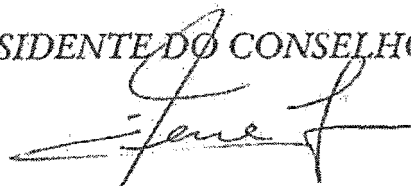
Data
2017-06-16

**ASSUNTO: ENVIO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º
36/XI - "RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE
DESENVOLVA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À INCLUSÃO DA
GRACIOSA NA "LINHA LILÁS" DA ATLÂNTICOLINE"**

Na sequência do vosso ofício supra referenciado, serve o presente para remeter a V. Ex.ª Parecer aprovado por unanimidade na reunião do passado dia 12 de junho.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,



Fernando Manuel Machado Menezes

Anexo: o citado
CF

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2057	Proc. n.º 109
Data: 017.06.14	N.º 36/XI

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

PARECER DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº36/XI QUE “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À INCLUSÃO DA GRACIOSA NA “LINHA LILÁS” DA ATLÂNTICOLINE.

O CIF deliberou não se pronunciar concretamente sobre a matéria em apreço porquanto não dispõe de elementos suficientes designadamente de custos, de volume de tráfego e outros de natureza empresarial que fundamentem e permitam o seu parecer.

O CIF apenas entende que quaisquer alterações a efetuar não devem prejudicar a ilha do Faial no que se refere a frequências e horários das viagens.

Aprovado por unanimidade

Horta, 12 de Junho de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL,



Fernando Manuel Machado Menezes